

Edital para uso dos espaços da Unidade de Pesquisa Integrada da Biodiversidade Tropical – BIOTROP: Unidade Multidisciplinar do CCBS

EDITAL 02 / 2021 BIOTROP – CCBS

1. INTRODUÇÃO

O Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) *campus* São Carlos, torna público aos seus Departamentos da ÁREA BIOLÓGICA o EDITAL 02/2021 BIOTROP – CCBS. O edital visa à apresentação de propostas destinadas ao desenvolvimento de atividades de pesquisa e à instalação de coleções biológicas a serem realizadas dentro do espaço físico do BIOTROP, desse modo, ocupando-os com equipamentos multiusuários, mobiliários e materiais biológicos organizados destinados à pesquisa e exposição de coleções científicas. O presente edital está de acordo com o Regimento provisório do BIOTROP, aprovado em Reunião Extraordinária do Conselho do CCBS, realizada em 11/06/2019.

2. OBJETIVOS

Contribuir para que os docentes/pesquisadores dos Departamentos da ÁREA BIOLÓGICA do CCBS, UFSCar, utilizem um espaço adequado para a realização de projetos de pesquisa, bem como para a instalação e uso de coleções biológicas e equipamentos de caráter multiusuário. O desenvolvimento de projetos de pesquisa e a manutenção de coleções biológicas no espaço do BIOTROP possui caráter temporário.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

São requisitos necessários para a submissão de propostas:

- ter vínculo formal como professor da UFSCar;
- estar vinculado a Departamento da área biológica do CCBS;
- não estar afastado ou impedido, por nenhum motivo, das atividades laborais.

4. DESCRIÇÃO DOS ESPAÇOS DO BIOTROP DISPONÍVEIS PARA OCUPAÇÃO PELOS CONCORRENTES AO PRESENTE EDITAL

Planta do BIOTROP (Anexo 1).

ANDAR INFERIOR

- MÓDULO IV – Laboratório Habitat: área de 60 m², com 1 pia, um ponto adicional de água e esgoto e uma capela de exaustão. Obs.: corresponde à metade do Laboratório Habitat voltada para os fundos do prédio; a metade da frente já está atualmente ocupada.
- MÓDULO V – Coleções de Referência: área de 25m².

ANDAR SUPERIOR

- MÓDULO IV – Laboratório Habitat: área de 109,81m², com 3 pias (uma cuba cada), um ponto adicional de água e esgoto e uma sala de apoio acoplada de 3,10m².
- MÓDULO V – Coleções de Referência: área de 118,63m², sem pias, com 4 pontos de água e esgoto e uma sala de apoio acoplada de 3,10m².

5. TIPOS DE PROPOSTAS

As propostas deverão se enquadrar em uma das seguintes categorias:

- Coleções biológicas
- Projetos de pesquisa multidisciplinar

Juntamente com a proposta, o proponente deverá apresentar o formulário do Anexo

2 deste edital devidamente preenchido.

As coleções biológicas deverão ter caráter de pesquisa, não sendo permitido o uso de áreas do BIOTROP para depósito de material.

Todas as propostas devem necessariamente envolver pesquisa. Não serão aceitas propostas unicamente de extensão.

O docente poderá apresentar uma única proposta como coordenador, podendo ser participante de outras, para um período de 2 anos, com possibilidade de renovação por mais 2 anos, condicionado à entrega dos relatórios de atividades nas datas estabelecidas neste edital. A renovação estará vinculada à aprovação de relatórios anuais pelo Comitê Gestor *pro tempore* do BIOTROP. As propostas devem conter, de forma clara, a contrapartida para o BIOTROP. Sugere-se que, dentro do possível, 10% do valor total do financiamento obtido pelo pesquisador para o desenvolvimento da proposta seja investido em benfeitorias e equipamentos para o BIOTROP. Recomenda-se que o coordenador da proposta indique quais serão os equipamentos multiusuários contidos na respectiva proposta. A totalidade do custeio da proposta, bem como quaisquer adaptações de infraestrutura física ocorrerão por conta exclusiva do proponente.

6. PRAZOS e DOCUMENTOS

6.1 Prazos: as propostas serão compostas pelo plano de atividades e o formulário (Anexo 2), e deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico ccbsdir@ufscar.br até as 17h do dia 29 de outubro de 2021.

6.2 Plano de Atividades: o proponente deverá apresentar um plano de atividades (máximo 10 páginas), detalhando a proposta, o cronograma, a equipe de trabalho, as possíveis fontes de recursos, a justificativa para o uso do BIOTROP e para quaisquer adaptações de infraestrutura física que serão necessárias ao desenvolvimento da proposta a ser instalada nas dependências do BIOTROP.

6.3 Formulário: o proponente deverá preencher o formulário do anexo 2.

7. ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O Comitê Gestor *pro tempore* do BIOTROP procederá à análise das propostas e deliberará sobre o resultado final da submissão e enquadramento da solicitação.

A seleção será composta pelas seguintes fases subsequentes:

I. análise e validação pelo Comitê Gestor *pro tempore* do BIOTROP da documentação submetida pelos proponentes;

II. avaliação do mérito e exequibilidade dos Planos de Trabalho pelo Comitê Gestor *pro tempore* do BIOTROP, que pode, a seu critério, encaminhá-los a pareceristas *ad hoc*;

III. análise comparativa das propostas aprovadas quanto ao mérito e exequibilidade, para a qual serão utilizados os seguintes critérios de priorização:

- disponibilidade dos proponentes para compartilhamento dos espaços, o que é fortemente recomendado pelo Comitê Gestor, tendo em vista a otimização da ocupação do prédio do BIOTROP;
- maior contrapartida ao BIOTROP;
- propostas com financiamentos vigentes.

IV. classificação final das propostas avaliadas

O Comitê Gestor *pro tempore* do BIOTROP se empenhará em aprovar propostas meritórias, tanto de grupos de pesquisa experientes, quanto em fase inicial de desenvolvimento, visando contemplar o maior número de Departamentos. O Comitê Gestor poderá propor alterações nas propostas aprovadas com o objetivo de otimizar o uso do BIOTROP.

8. DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS SELECIONADAS

O resultado preliminar da seleção das propostas será disponibilizado no endereço

<http://www.ccbs.ufscar.br/>, no dia 19 de novembro de 2021.

As solicitações de reconsideração deverão ser feitas mediante requerimento pelo endereço eletrônico ccbsdir@ufscar.br, explicitando os motivos para tal solicitação, no dia 22 de novembro de 2021. O resultado da análise dos recursos será disponibilizado no endereço <http://www.ccbs.ufscar.br/>, no dia 24 de novembro de 2021.

O resultado da classificação final das propostas será disponibilizado no endereço <http://www.ccbs.ufscar.br/>, no dia 25 de novembro de 2021.

9. TERMO DE OUTORGA

Será emitido termo de outorga para as propostas selecionadas, com direito ao uso do espaço em área definida dentro do BIOTROP pelo Comitê Gestor *pro tempore* do BIOTROP. O termo de outorga deve ser assinado no dia 29/11/2021, conforme cronograma do presente edital, pelo coordenador da proposta ou seu representante legal.

As propostas selecionadas por este edital e as atividades a elas vinculadas somente poderão ser executadas após a assinatura do Termo de Outorga pelo coordenador da proposta, pelo presidente do Comitê Gestor ou representante e pela Diretoria do CCBS.

10. OCUPAÇÃO

Após a assinatura do termo de outorga, os coordenadores das propostas selecionadas poderão ocupar a área do BIOTROP a eles destinada até três meses após a retomada das atividades presenciais de pesquisa no *campus* de São Carlos da UFSCar. Caso isso não ocorra, o respectivo termo de outorga será cancelado e a área correspondente será liberada.

11. RELATÓRIOS

Os coordenadores das propostas beneficiadas com espaços dentro do prédio do

BIOTROP deverão enviar relatórios ao final do período de concessão, ou seja, 24 meses após a efetiva ocupação do local. Caso o beneficiado deseje solicitar a renovação do uso do espaço, deverá encaminhar relatório 3 meses antes do término do prazo, ou seja, 21 meses após a efetiva ocupação do local. O relatório deve conter a descrição das atividades que foram realizadas no período, incluindo orientações, captação de recursos e publicações científicas resultantes dos projetos favorecidos pelo espaço BIOTROP. Os relatórios serão analisados pelo Comitê Gestor do BIOTROP, que pode, a seu critério, encaminha-los a pareceristas *ah hoc*. Os critérios para a avaliação dos relatórios serão elaborados e divulgados pelo Comitê Gestor do BIOTROP. Ao final da análise, os relatórios serão aprovados ou reprovados. Os coordenadores que tiverem seu relatório reprovado não poderão pleitear renovação do uso do espaço.

12. DISPOSIÇÃO FINAL

Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Gestor *pro tempore* do BIOTROP em conjunto com a direção de Centro (CCBS).

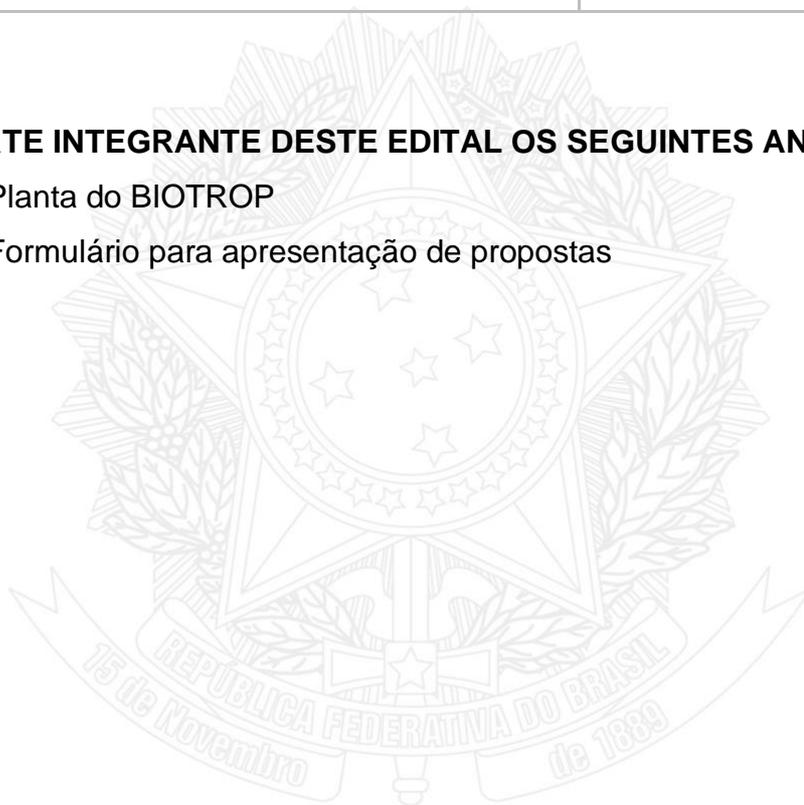
13. CRONOGRAMA

FASES	DATA
Lançamento do Edital e divulgação na página do CCBS	30/08/2021
Submissão de propostas	30/08 a 27/10/2021
Divulgação do resultado preliminar do julgamento	22/11/2021
Prazo para interposição de recurso do resultado preliminar do julgamento	23/11/2021
Divulgação dos Resultados dos recursos	25/11/2021

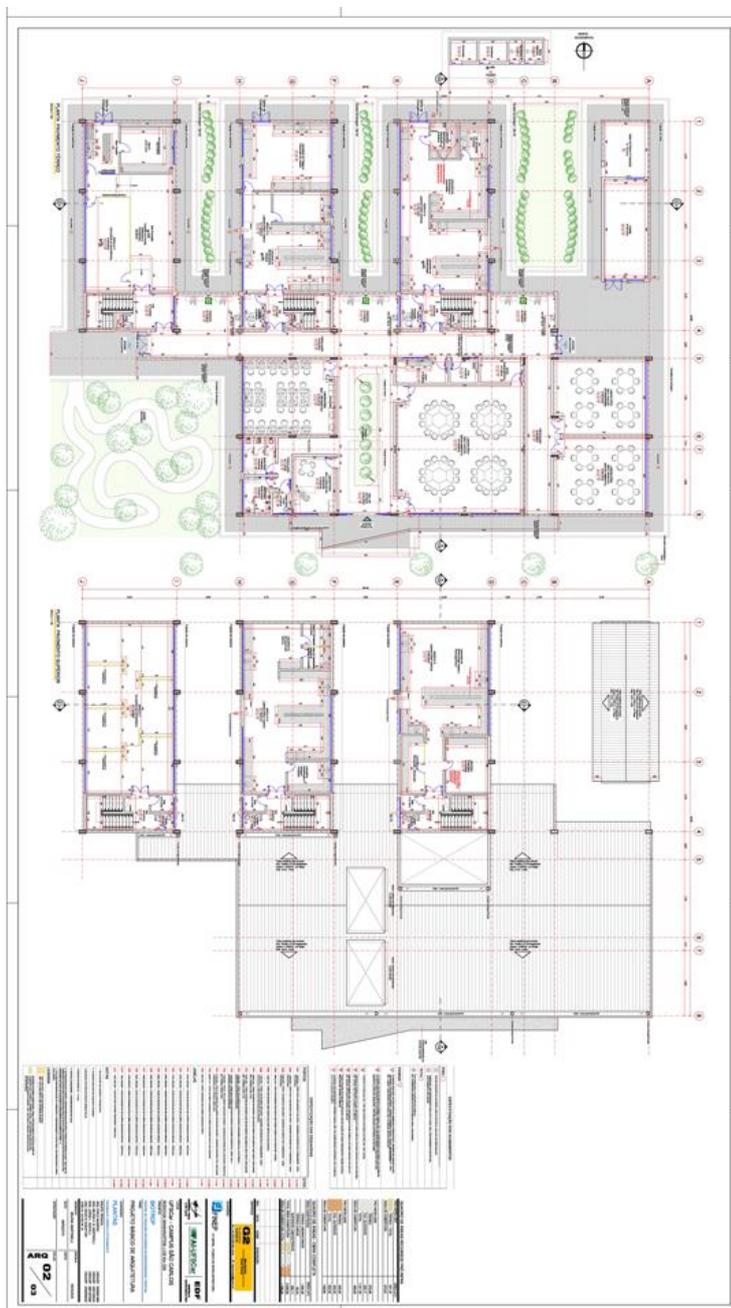
Divulgação da classificação final das propostas aprovadas na página do CCBS	26/11/2021
Assinatura do Termo de Outorga	29/11/2021
Relatório sem pedido de renovação	24 meses após início
Relatório com pedido de renovação	21 meses após início

14. SÃO PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL OS SEGUINTE ANEXOS

- Anexo 1 – Planta do BIOTROP
- Anexo 2 – Formulário para apresentação de propostas



ANEXO 1



ANEXO 2

EDITAL 02 / 2021 BIOTROP – CCBS

**FORMULÁRIO A SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM O PLANO DE
TRABALHO**

- Categoria da proposta (assinale com X)

Coleção biológica

Projetos de pesquisa

- Título da Proposta:
- Coordenador(a) da proposta:
- Departamento do Coordenador:
- Número de docentes envolvidos:
- Número de Departamentos do CCBS envolvidos:
- A proposta tem financiamento vigente? (assinale com X)

Sim Não

Especifique:

- Espaço solicitado (em m²):
- Aceita compartilhar espaço?

Sim Não

Se não, justifique.

- Tem conhecimento de outra(s) proposta(s) apresentada(s) que julga ser(em) mais adequada(s) para compartilhamento de espaço com a sua proposta?

Sim Não

Qual(is)?

- Há necessidade de adequações na infraestrutura do BIOTROP (por conta do proponente)?

Sim Não

Qual(is)?

- Contrapartida prevista ao BIOTROP:

Local e data

Assinatura do Coordenador da proposta